## DECRETO N.º 37.181, DE 20/11/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979;

CONSIDERANDO que o projeto apresentado atende as normas legais e administrativas;

## DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Planta do Desmembramento e respectivo Memorial Descritivo de uma área de terra urbana medindo 1.290,59m² (um mil, duzentos e noventa metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, de propriedade do Senhor Flavio Gonçalves Teixeira e a Senhora Maria Celeste Teixeira do Amaral Gonçalves, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 12.254, situado em Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, conforme documentos contidos no Processo Administrativo n.º 4.376/2019, ficando o desmembramento de área assim constituído:

| Área Atual - Matrícula 12254 | 9.434,94 m <sup>2</sup> |
|------------------------------|-------------------------|
| Área Desmembrada – Lote 01   | 1.290,59 m <sup>2</sup> |
| Área Remanescente            | 8.144,35 m <sup>2</sup> |

Parágrafo único. Integram este decreto, na forma de anexos, Plantas do Desmembramento e Memorial Descritivo.

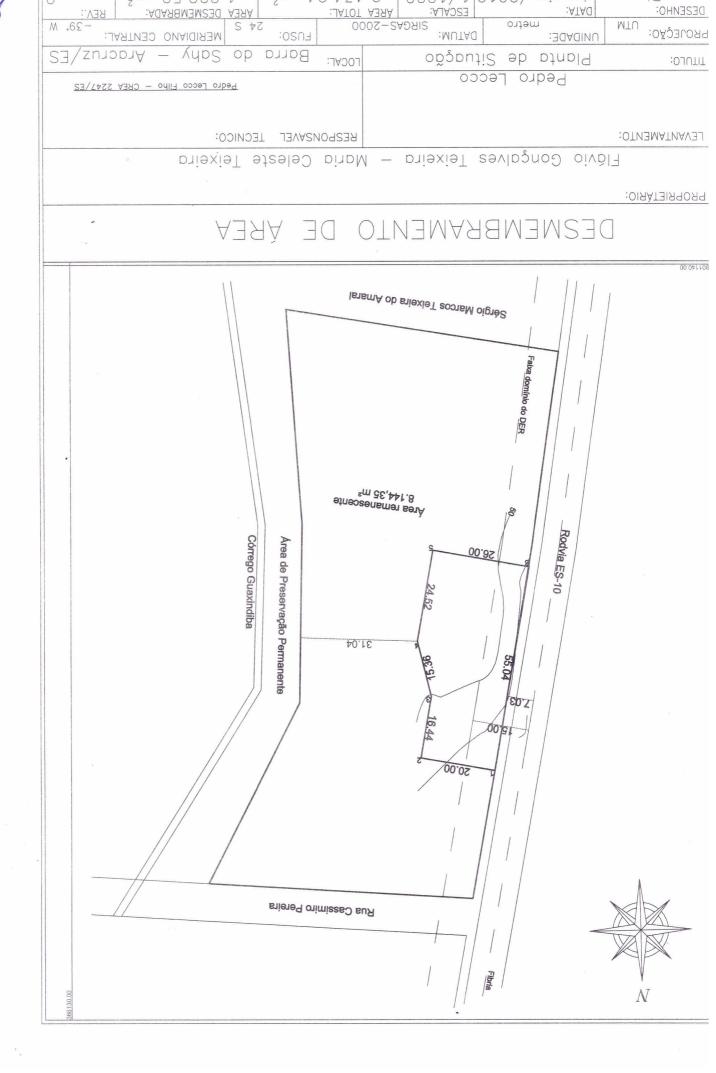
Art. 2º Fica autorizado ao Senhor Flávio Gonçalves Teixeira e a Senhora Maria Celeste Teixeira do Amaral Gonçalves, que procedam ao respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Nos termos do Art.18, da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 41, da Lei Municipal nº 3.143/08 deverá o desmembramento, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal



zm 46,424.6

<sup>2</sup>m 62,092.1

PLecco Janeiro/2019 1/1000

DESENHO:



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIETÁRIO: Flávio Gonçalves Teixeira

LOCAL: Barra do Sahy

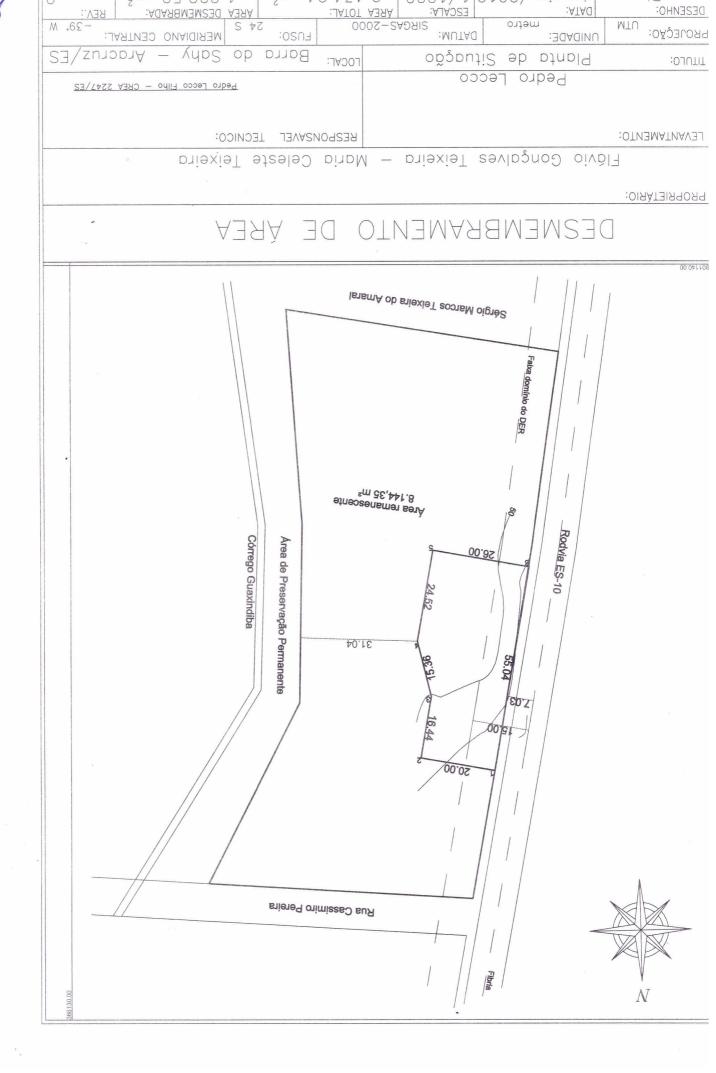
AREA (m2): 0,0376 Há ESTADO: Espírito Santo PERÍMETRO (m):110,02 MUNICÍPIO: Aracruz

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N. 283,63 m. e E 386.005,27 m., situado no limite com, Rodvia ES-010, deste, segue com azimute de 121°14°04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 2, de coordenadas N. 7.801.279,48 m. e E 386.012,12 m.; deste, segue com azimute de 211°02'50" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 3, de coordenadas N. 7.801.239,21 m. e E 385.987,88 m.; Flávio Gonçalves, até o vértice 3, de coordenadas N. 7.801.239,21 m. e E 385.987,88 m.; deste, segue com azimute de 31°02'36" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 4, de coordenadas N. 7.801.243,36 m. e E 385.981,03 m.; deste, segue com azimute de 31°02'35" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com - Rodvia ES-010, até o vértice 1, de coordenadas N. 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui deste, com - Rodvia ES-010, até o vértice 1, de coordenadas un 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui deste, ada RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao ativa da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao átiva da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM. referenciadas ao átiva das contral -39, tendo como o Datum o VVGS-84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Aracruz, 03 de Julho de 2019.

Resp. Técnico: Pedro Lecco Filho -CRT: 080227342-4





zm 46,424.6

<sup>2</sup>m 62,092.1

PLecco Janeiro/2019 1/1000

DESENHO:



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

PROPRIETÁRIO: Flávio Gonçalves Teixeira

LOCAL: Barra do Sahy

AREA (m2): 0,0376 Há ESTADO: Espírito Santo PERÍMETRO (m):110,02 MUNICÍPIO: Aracruz

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N. 283,63 m. e E 386.005,27 m., situado no limite com, Rodvia ES-010, deste, segue com azimute de 121°14°04" e distância de 8,01 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 2, de coordenadas N. 7.801.279,48 m. e E 386.012,12 m.; deste, segue com azimute de 211°02'50" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 3, de coordenadas N. 7.801.239,21 m. e E 385.987,88 m.; Flávio Gonçalves, até o vértice 3, de coordenadas N. 7.801.239,21 m. e E 385.987,88 m.; deste, segue com azimute de 31°02'36" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com Flávio Gonçalves, até o vértice 4, de coordenadas N. 7.801.243,36 m. e E 385.981,03 m.; deste, segue com azimute de 31°02'35" e distância de 47,00 m., confrontando neste trecho com - Rodvia ES-010, até o vértice 1, de coordenadas N. 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui deste, com - Rodvia ES-010, até o vértice 1, de coordenadas un 7.801.283,63 m. e E 386.005,27 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui deste, ada RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao ativa da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao átiva da RBMC, e encontram-se representadas no Sistema UTM. referenciadas ao átiva das contral -39, tendo como o Datum o VVGS-84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Aracruz, 03 de Julho de 2019.

Resp. Técnico: Pedro Lecco Filho -CRT: 080227342-4

